



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.837, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de fevereiro de 2026, a servidora estatutária, **NEUSA FORLIN COLOMBO MORESCO**, nomeada em 4 de agosto de 2008 pelo Decreto nº 2.460/2008, no cargo de Professor de Educação Infantil, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2399788081, espécie 41.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.838, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o servidor estatutário, **FRANCISCO CHIQUITA DA SILVA**, nomeado em 4 de março de 1991, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2350783426, espécie 42.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.839, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o servidor estatutário, **ALBERTO MAGNO GEBAUER**, nomeado em 22 de março de 2010, pelo Decreto nº 3.116/2010, no cargo de Motorista, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2400866168, espécie 41.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.840, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação da servidora feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos – Processo nº22/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2026, a servidora pública **LARISSA BIANCA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº24139-01, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 26 de setembro de 2022 através do Decreto nº 6.713/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.841, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação da servidora feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2026, a servidora pública **NEURA MACHADO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº24147-2, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 5 de outubro de 2022 através do Decreto nº 6.722/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.842, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede promoção à servidora
municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 na Lei Municipal nº 1947/2018; Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 520/2025 conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|-------------------------------|--------------------------------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 24244-3 | Christiany Gabrielly Maranhão | Professor de Educação Infantil | A | 1 | C | 2 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 520/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.843, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o servidor **ANDRE RESENDE DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 20 de janeiro de 2025 através do Decreto nº 7.446/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3992



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital das Clínicas de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 28 de janeiro às 2h30 e retorno ao Município no dia 29 de janeiro de 2026, com previsão de chegada às 18h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/1/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3992

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2024 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2025, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações - a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2026, para o atendimento a 74 (setenta e quatro) dias letivos de 2026, no Lote 8 - Item/Linha 1. b) Promover o reajuste do valor do km em 3,90% tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/01/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.043,19 (sessenta mil, quarenta e três reais e dezenove centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2024 - Aditivo nº. 9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GUERING TUR LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2025, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações. a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027, para o atendimento no ano letivo de 2026, no Lote 7 - Item/Linha 1, Item/Linha 2, Item/Linha 3. b) Promover o reajuste do valor do km em 3,90% tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 18/01/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/01/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 602.495,63 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3992

CONTRATO Nº. 5/2024 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOS REIS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2025, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações. a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027, para o atendimento no ano letivo de 2026, no Lote 1 - Item/Linha 1. b) Promover o reajuste do valor do km em 3,90% tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 18/01/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/01/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 97.777,80 (noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3992

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 103/2025 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VITOR DIOGO WENDLING

OBJETO: Aquisição de equipamentos e bens permanentes destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Convênio 'Paraná Mais III', de emendas parlamentares impositivas, e Recurso da Secretaria de Educação, visando atender às demandas das instituições educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul - PR.

ALTERAÇÃO: Fica aditivado o Contrato nº. 103/2025 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo referente item 12: a) Promover troca de marca do aparelho de ar-condicionado (24.000 BTUS) da Ordem de Compra nº 4119/2025 (Empenho 9615/2025), da Secretaria Municipal de Educação pela Marca: PHILCO, Modelo: PAC24000IFM15, Descrição: - inverter - frio - com 10 (anos) de garantia no compressor, conforme folders e fichas técnicas dos produtos anexas.

VIGÊNCIA: 22/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/01/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VITOR DIOGO WENDLING



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3992

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

4º ADITIVO DE CONTRATO : Extrato de aditivo ao Contrato

Extrato de Aditivo ao Contrato N.º 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1457, inscrito no CNPJ n.º 00.371.279/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr., RODRIGO PEREIRA MARANHÃO, residente e domiciliado na Rua Belém n. 063, Bairro União em Céu Azul-PR, portador do CPF n.º 052.374.419-63 e CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, situada na Av. Princesa Isabel n.º 629, centro, na cidade de Vitória-ES, inscrita no CNPJ n.º 19.207.352/0001-40, neste ato representada pelo Procurador Geral, Senhor ANDREOTTE NORBIM LANES, inscrito no CPF sob n.º 042.361.317-06, conforme procuração pública anexada nos autos deste processo, tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei n.º 8.666/93 e pelas regras dispostas no Edital, e as seguintes cláusulas e condições, decidem modificar o referido contrato n.º 003/2022 – Pregão n.º 001/2022, referente ao objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio-alimentação e abono assiduidade.

OBJETO: Promover o 4º ADITIVO DE PRAZO, no Contrato firmado com: “LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.”, CNPJ n.º 19.207.352/0001-40, **para atender a necessidade do ano de 2026 da Câmara Municipal de Céu Azul.**

Céu Azul em 27/01/2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 29/01/2026 08:47
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/crc> e informe o código: 26012908455616D3